

LEI N. 1223 de 04/01/2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG., A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Centralina, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Centralina-MG., no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.

§ 1º A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º O Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento.

Art. 3º Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos, ou ainda, convênios e termos congêneres.

Art. 4.º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, de natureza jurídica, criado sob a forma de associação pública, de natureza autárquica e integrará a Administração Pública Indireta do Município de Centralina-MG., nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Centralina-MG., em 04 de janeiro de 2016.



ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - LEI Nº 1.223 DE 04/01/2016.

Autoriza o Município de Centralina-MG, a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências. Publicado na íntegra no link:
<http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2016/01/CENTRALINA1.pdf>

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5AD479D2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÁ - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP – ANO 2016.

Convênio nº014/2016 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araporá, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, firmado em 11/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência de 11/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E8ACF4ED

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÁ- MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2016.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Convênio nº013/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Araporá, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, firmado em 11/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 11/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 197.100,00 (Cento e noventa e sete mil e cem reais).

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:92E08224

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/ 2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E A CONSTRUTORA REMO LTDA.- ANO 2016

Segundo termo aditivo ao contrato n. 135/2014 firmado entre a Construtora REMO Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 18.225.557/0001-96 e o município de Canápolis - MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n. 10.520/2002. Vigência: de 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor R\$106.749,36. Publicado na íntegra no link:
www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:A814B23C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2015 AO CONVÊNIO Nº018/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAHO RICO -MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015.

Termo Aditivo nº01/2015 ao Convênio nº018/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o município de Cascaho Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.374/0001-91, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 018/2015. Objeto: alteração do prazo de vigência estipulado na cláusula nona do convênio n.018/2015 firmado entre o MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP. Vigência: 30/12/2015 a 31/03/2016.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C4391D63

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA AVISO DO PREGÃO 002/16-REGISTRO DE PREÇO Nº002/16- PROCESSO 002/16